



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto N° 1.974.
de 31 Agosto de 2006.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se feriado nacional o dia **07** de setembro do ano em curso, (**quinta feira**) início das festividades em Louvor a Padroeira do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia **08** de setembro do corrente exercício, (**sexta feira**) após o feriado nacional, com exceção do Departamento de Saúde e Setor de Limpeza Pública, os quais prestam serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de Agosto de 2006.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Ilza Helena Jacinto
Lançadora